



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 106/2019

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, **a manutenção da iluminação pública da rua Tetê Espíndola no bairro Vila Nova, na altura da casa numero 51.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta INDICAÇÃO é necessária, pois tem a finalidade de tornar a rua mais segura, trazendo assim segurança para aqueles que ali residem. Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2019

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

